



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
N.º 001
- FARMÁCIA BÁSICA SEMUS -**



Elaborado por: Rogério Fracalossi	Revisado por:	Aprovado por:	Revisado em: 2022
---	----------------------	----------------------	-----------------------------

1. TÍTULO: RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS

2. OBJETIVO: Padronizar o recebimento e entrada de produtos e correlatos.

3. DEFINIÇÃO: RECEBIMENTO: Processo que consistem em conferência e análise das condições de qualidade dos produtos.

4. PROCEDIMENTO

- 4.1 Quando do recebimento de medicamentos, deve-se conferir a nota fiscal, os medicamentos recebidos, a respectiva quantidade, lote, validade e especificação técnica.
- 4.2 Nenhum medicamento poderá ser estocado antes de ser oficialmente recebido, ou seja, a nota deverá ser conferida com a quantidade recebida;
- 4.3 Caso haja algum problema como medicamentos quebrados, a quantidade real com a nota não conferirem ligar e conversar com o responsável.
- 4.4 Os estoques devem ser inventariados periodicamente e qualquer discrepância devidamente esclarecida.
- 4.5 Os estoques devem ser inspecionados com frequência para verificar-se qualquer degradação visível, especialmente se os medicamentos e produtos (seringas, tiras de insulina) ainda estiverem sob garantia de seus prazos de validade.
- 4.6 A estocagem quer em estantes, armários, prateleiras ou estrados, deve permitir a fácil visualização para a perfeita identificação, quanto ao nome do produto, seu número de lote e seu prazo de validade.

4.7 A estocagem nunca deve ser efetuada diretamente em contato direto com o solo e nem em lugar que receba luz solar direta.

4.8 As áreas para estocagem devem ser livres de pó, lixo, roedores, aves, insetos e quaisquer animais.

4.9 A liberação de produtos para entrega deve obedecer à ordem cronológica de seus lotes de fabricação, ou seja, expedição dos lotes mais antigos antes dos mais novos.

5. RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO POP:

Farmacêutico (a), e todos os colaboradores treinados.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Boas Práticas de Estocagem**. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_05.pdf.